

INDICAÇÃO Nº. 02/2025

MATÉRIA:

Indico à mesa, depois de ouvido o plenário e obedecidas às normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Prefeito Lucélio Múcio Moura Angelim, e ao Exmo. Sr. Secretário de Infraestrutura, Herivelton Agra Barros, no sentido de viabilizar, com urgência, o conserto das estradas vicinais que dão acesso às localidades de Tigre, Furnas, Pau Seco, Mandacaru, Olho d'Água e Chapéu, todas situadas na zona rural de Parnamirim – PE.

Da decisão do plenário, dê-se conhecimento:

Ao Exmo. Sr. Lucélio Múcio Moura Angelim – Prefeito Municipal.

Ao Exmo. Sr. Herivelton Agra Barros – Secretário de Infraestrutura.

JUSTIFICATIVA:

Como legítimo representante da população de Parnamirim e atento às necessidades da zona rural do nosso município, venho apresentar esta proposição após ser procurado por moradores das localidades de Tigre, Furnas, Pau Seco, Mandacaru, Olho d'Água e Chapéu, que relataram a situação precária das estradas vicinais que servem essas comunidades. Em especial, a estrada que liga a sede do município à comunidade do Tigre encontra-se há décadas sem qualquer tipo de manutenção. Como consequência, surgiram grandes crateras que, nos períodos chuvosos, causam prejuízos aos transeuntes e moradores, além de danificar veículos como carros, motos, caminhões e até o transporte escolar, que muitas vezes fica impossibilitado de circular por essa rota.

O estado de deterioração dessas vias tem dificultado o tráfego de veículos, sobretudo em períodos chuvosos, comprometendo o transporte escolar, o deslocamento de moradores para serviços de saúde e o escoamento da produção agrícola, prejudicando a economia local.

Além disso, a má condição das estradas representa risco à integridade física dos que por elas transitam diariamente. O conserto das estradas vicinais, com serviços de patrulhamento, encascalhamento e drenagem, é uma medida urgente e necessária para assegurar a dignidade e o bem-estar dos cidadãos que residem nessas localidades.



Julgo plenamente justificada a presente Propositura, e pugnamos aos nossos nobres Pares pela devida acolhida ao pleito em tela.

Sala das Sessões, em 06 de junho de 2025.

Francisco Soélio Vieira
Vereador